PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
RESOLUÇÃO Nº 449/06-PGJ, DE 28 DE ABRIL DE 2006
(PT. Nº 22.766/00)

Nova denominação dada ao ATO NORMATIVO pelos arts. 1º e 4º da Resolução nº 1.177/2019-PGJ/CGMP/CSMP/CPJ, de 11/11/2019

Destina 01 (um) cargo de Promotor de Justiça à Promotoria de Justiça Criminal de Osasco, e dá outras providências

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 734, de 26 de novembro de 1993, pelo art. 2º e respectivo parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 866, de 5 de janeiro de 2000, e pelo art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 981, de 21 de dezembro de 2005, e CONSIDERANDO que o Colendo Órgão Especial do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça deliberou, em reunião realizada em 05 de abril último, aprovar a proposta apresentada pela Procuradoria-Geral de Justiça de destinação de 01 (um) cargo de Promotor de Justiça, classificado em entrância final, à Promotoria de Justiça Criminal de Osasco, **RESOLVE EDITAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica destinado à Promotoria de Justiça Criminal de Osasco 01 (um) cargo de Promotor de Justiça classificado em entrância final, referência VI, dentre os 03 (três) remanescentes dos 15 (quinze) cargos reclassificados pelo art. 2º, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar Estadual nº 981, de 21 de dezembro de 2005.

Parágrafo único. Ao cargo a que se refere este artigo fica atribuída a nomenclatura de 18º Promotor de Justiça de Osasco.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 28 de abril de 2006.

RODRIGO CÉSAR REBELLO PINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Publicação em: *Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.116, n.80, p.63, de 29 de abril de 2006*.